

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/09/2024 | Edição: 183 | Seção: 1 | Página: 91

Órgão: Ministério de Minas e Energia/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MME Nº 802, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 31 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, no art. 12 da Lei nº 13.576, de 26 de dezembro de 2017, no art. 12 do Decreto nº 9.888, de 27 de junho de 2019, no art. 27, inciso II, do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024, e o que consta do Processo nº 48380.000075/2024-75, resolve:

Art. 1º Divulgar, para Consulta Pública, propostas referentes às metas compulsórias anuais de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa para a comercialização de combustíveis de que trata o art. 6º da Lei nº 13.576, de 26 de dezembro de 2017, para o decênio de 2025 a 2034, na forma do Anexo.

Parágrafo único. Os documentos e informações pertinentes podem ser obtidos na página do Ministério de Minas e Energia na internet, no endereço eletrônico www.gov.br/mme, Portal de Consultas Públicas, e no Portal Eletrônico Participa + Brasil.

Art. 2º As contribuições dos interessados para o aprimoramento das metas de que trata o art. 1º serão recebidas pelo Ministério de Minas e Energia, por meio dos citados Portais, até 4 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE SILVEIRA

ANEXO

PROPOSTA DE METAS COMPULSÓRIAS ANUAIS DE REDUÇÃO DE EMISSÕES DE GASES CAUSADORES DO EFEITO ESTUFA PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (CICLO 2025-2034)

Ano	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Intensidade de Carbono Projetada (gCO ₂ /MJ)	71,70	69,97	68,74	67,67	66,68	66,02	65,56	65,44	65,22	65,00
Redução de IC Pretendida (Base 2018)	-2,2%	-4,6%	-6,3%	-7,7%	-9,1%	-10,0%	-10,6%	-10,8%	-11,1%	-11,37%
Meta Anual (Milhões de CBIOS)	40,39	48,09	52,37	56,41	61,24	64,08	67,13	68,81	71,29	72,54
Intervalos de Tolerância (Limites Superior e Inferior)	-	55,30	60,23	64,87	70,43	73,70	77,20	79,14	81,98	83,42
	-	40,88	44,51	47,95	52,05	54,47	57,06	58,49	60,59	61,66

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

